



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2136/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 27/12/2018:

DECRETA

Art.1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secr. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0604	Ensino Superior	
0604.12	Educação	
0604.12.364	Ensino Superior	
0604.12.364.0070	Acesso Manut/Ensino Superior	
0604.12.364.0070.0009	Apoio a entidades - ANEU	
0604.12.364.0070.0009.33504100000000.0001 (25461.4)	Contribuições	R\$.29.500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.29.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001.(7525.6)	Venc. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.29.500,00
TOTAL DA REDUÇÕES		R\$.29.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA BOA VISTA/RS, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal